



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021 (SSA)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP- HMNSE/SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2021, Processo Administrativo nº 10.383/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.163.467/0001-58, Inscrição Estadual nº 002946775.00-23, com sede na Rua Pedro Henrique Krambeck, 1249, São Pedro, Juiz de Fora/MG, representada pela Sr. Collen Merhey Machado, portadora do CPF nº 008.445.206-40 e C.I. nº M-7.401.440 SSP/MG;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 10.383/2021, Pregão Eletrônico nº 179/2021, realizado em 11/08/2021, conforme segue:

CMM
U.P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ 23.163.467/0001-58					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
3	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA P/ PAC. CRÍTICOS C/ NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO - 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	120	44,90	5.388,00
5	DIETA IMUNOMODULADORA, ENRIQUECIDA COM L-ARGININA, NUCLEOTÍDIOS E ÁCIDOS GRAXOS, ISENTA DE SACAROSE, - LACTOSE E GLUTEN 1000 ML, (SISTEMA FECHADO)	LITRO	280	85,00	23.800,00
6	DIETA ENTERAL PADRAO C/ FIBRAS - 1000ML (SISTEMA FECHADO) -	LITRO	350	29,00	10.150,00
7	DIETA ENTERAL PADRAO C/ FIBRAS - 500 ML (SISTEMA FECHADO) -	FRASCO	200	35,77	7.154,00
10	DIETA PADRAO NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN SEM FIBRAS - 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	200	44,00	8.800,00
12	DIETA ENTERAL PADRAO NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE - E GLUTEN - 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	200	40,20	8.040,00
14	DIETA ENTERAL MODIFICADA HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEM. 500ML SISTEMA FECHADO - 500ML SISTEMA FECHADO	LITRO	200	44,44	8.888,00
15	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN COM - CAROTENOIDES - 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	200	35,00	7.000,00
16	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, SUPLEMENTADA C/ CAROTENOIDES E TCM, NORMOCALORICA, ISENTA DE SACAROSE, - LACTOSE E GLUTEN, 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	200	55,00	11.000,00
17	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 500 ML - (SISTEMA FECHADO)	LITRO	200	55,00	11.000,00
18	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, C/ PREBIÓTICOS: FOS E INSULINA, NORMOCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, - LACTOSE E GLUTEN 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	300	55,00	16.500,00
21	SUPLEMENTO NUTRICIONAL C/ EXCLUSIVA EMULSAO DE LÍPIDIOS, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEINAS - (SEM SABOR) (EMBALAGEM C/ 200 ML)	UNIDADE	120	48,00	5.760,00
28	MÓDULO DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS) EM PO - (LATA COM NO MÍNIMO 225 G)	LATA	6	92,00	552,00
TOTAL GERAL: R\$ 124.032,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE/SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

C.M.M.
2
P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CMM
3
U.P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;


PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Luciana Carvalho de Souza – CPF 079.985.087-01 e Sr. Sérgio Mauricio Alves da Costa Morelli – CPF 053.377.437-32 – HMNSE / Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99 e 18.02.10.122.2018.2130.3390.30.00 – Fonte 1213.98, 1214.98 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



COLLEN MERHEY

MACHADO:0084452064

0

Assinado de forma digital por

COLLEN MERHEY

MACHADO:00844520640

Dados: 2021.09.16 17:20:47 -03'00'

ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
Beneficiária

Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 56.604,29. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação*	Qtd.	UN R\$	Total R\$
04.....Concentrado de tomate.....	41.317	1,37	56.604,29

(* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 934/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2021

Processo: 43156/2020—Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.365.951/0001-83. Valor Estimado: R\$ 73.316,80. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação*	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07.....Leite de coco.....	3.048	7,40	22.255,20
09.....Milho de canjica.....	7.690	6,64	51.061,60

(* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 939/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2021

Processo: 43156/2020—Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.737/0001-51. Valor Estimado: R\$ 77.231,70. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação*	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02.....Biscoito doce, tipo maisena.....	8.610	8,97	77.231,70

(* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 944/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2021

Processo: 10383/2021—Pregão Eletrônico n.º 179/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP—HMNSE/SMSP em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA—ME CNPJ sob o n.º 13.471.232/0001-70. Valor Estimado: R\$ 148.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Dieta enteral c/ fibras e hiperprotéica.....	LTR	360	63,60	22.896,00
2	Dieta p/ pacientes diabéticos 1000 ml (sistema fechado).....	LTR	150	98,00	14.700,00
4	Dieta enteral modificada p/ cicatrização.....	LTR	280	73,90	20.692,00
8	Dieta modificada, normocalórica.....	LTR	300	33,90	10.170,00
9	Dieta oligomérica, hipercalórica, contendo no mínimo 18 % vet de proteína de soro do leite, isenta de sacarose.....	LTR	200	89,40	17.880,00
11	Dieta padrão c/ fibras, hipercalórica.....	LTR	200	41,00	8.200,00
13	Dieta modificada oligomérica.....	LTR	200	89,40	17.880,00
19	Dieta enteral oligomérica, c/ glutamina.....	LTR	150	89,50	13.425,00
20	Dieta enteral oligomérica, normocalórica.....	LTR	120	97,00	11.640,00
22	Suplemento nutricional enriquecido.....	UN	24	13,00	312,00
23	Nutrição oral nutricionalmente completa.....	UN	100	10,00	1.000,00
24	Nutrição oral nutricionalmente completa.....	UN	24	56,50	1.356,00
25	Nutrição oral c/ vitaminas e minerais.....	LTR	48	52,00	2.496,00
26	Nutrição oral específica p/ pacientes.....	UN	100	22,44	2.244,00
29	Essesante instantâneo para alimentos.....	CX	6	74,50	447,00
33	Nutrição oral específica para paciente.....	UN	120	12,10	1.452,00
34	Nutrição oral específica p/ cicatrização.....	UN	120	13,00	1.560,00

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 952/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2021

Processo: 10383/2021—Pregão Eletrônico n.º 179/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP—HMNSE/SMSP em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ALUGLIM LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ sob o n.º 23.163.467/0001-58. Valor Estimado: R\$ 124.032,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Dieta enteral hiperprotéica, hipercalórica.....	LT	120	44,90	5.388,00
5	Dieta imunomoduladora, enriquecida.....	LT	280	85,00	23.800,00
6	Dieta enteral padrão c/ fibras—1000ml.....	LT	350	29,00	10.150,00
7	Dieta enteral padrão c/ fibras—500 ml.....	FRC	200	35,77	7.154,00
10	Dieta padrão normocalórica.....	LT	200	44,00	8.800,00
12	Dieta enteral padrão normocalórica.....	FRC	200	40,20	8.040,00
14	Dieta enteral modificada hiperprotéica.....	LT	200	44,44	8.888,00
15	Dieta enteral hiperprotéica, hipercalórica.....	LT	200	35,00	7.000,00
16	Dieta enteral oligomérica, suplementada.....	LT	200	55,00	11.000,00
17	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica.....	LT	200	55,00	11.000,00
18	Dieta enteral oligomérica, c/ prebióticos.....	LT	300	55,00	16.500,00

21	Suplemento nutricional c/exclusiva.....	UN	120	48,00	5.760,00
28	Modulo de fibras (solúveis e insolúveis).....	LT	6	92,00	552,00

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 573/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2021, livro D-34, fls. 84/85. Processo Administrativo n.º 24736/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2017, livro D-22, entre o Município de Petrópolis e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis—COMDEP. O objeto é a prorrogação de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes com base na Justificativa Técnica e no Projeto, bem como atualização do valor contratual. O prazo é de 12 meses a partir de 01/07/21. O valor é de R\$ 55.007.294,10. O Programa de Trabalho n.º 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.00 e 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, ambas da Secretaria de Serviços, Segurança Pública. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI N.º 237/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF—FMS N.º 11129.492000/100-02, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO—SECRETARIA DE SAÚDE—PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 15.618,00. DATA/HORA: 06/10/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência—Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacao@msp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA—SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 738.357,47. DATA/HORA: 06/10/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência—Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacao@msp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA